

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0627/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12821**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0622/06-GAB/CGPC de 21/09/06, instaurada para apurar o teor do Of. 1116/06-DPM, em anexo cópia de matéria publicada nos jornais "O Liberal" e "Diário do Pará", onde consta que o nacional JANILSON MARTINS NOVAES, foi apresentado pela Polícia Militar na DEPOL DO OUTEIRO e recolhido ao xadres, onde foi agredido fisicamente pelos presos e após liberado, sem o procedimento legal, vindo a passar mal, necessitando ficar internado no PSM, fato ocorrido em 26/07/2006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas materiais e testemunhas para atestar a veracidade dos fatos alegados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0622/06-CORREGEPOL, 21/09/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0641/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12667**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1222/09/GAB/DPI, que comunica que o EPC RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO, abandonou o plantão do dia 03/06/09, na DP de santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0634/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12841**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0481/07-GAB/CGPC de 13/09/07, instaurada para apurar denuncia do Sr. MILTON MARIA DE MIRANDA, onde relata o descaso por parte do policial lotado na Depol de Chaves, em face a falta de providências diante do registro de furto e ameaça de morte, fato cocorrido em 26/07/07, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0481/07-CORREGEPOL, 13/09/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0637/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12844**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 285/07-GAB/CGPC, de 18/06/07, o servidor SÉRGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO, Investigador de Polícia Civil, foi apenado com 05 (cinco) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 478/09-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 15/05/09,

CONSIDERANDO: o Recurso Hierárquico interposto pelo servidor que aduziu em sua defesa que na apuração houve cerceamento de defesa;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor SÉRGIO LUIZ RAYOL MOSCOSO, Investigador de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0285/07-GAB/CGPC de 18/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0630/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12830**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do (a) DPC- ANTONIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO em promover a apuração da AAI-1738/04-CORREGEPOL, de 29/11/04;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-1738/04-GAB/CORREGEPOL, de 29/11/04, designando o DPC- MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN, Superintendente Regional dos Campos do Marajó, para prosseguir na apuração observando o prazo legal .

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0614/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12742**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1161/04-GAB/CGPC de 10/08/04, destinada a apurar denúncias formuladas pelo CB PM JOÃO BATISTA LUCAS ARGOLO, acerca da conduta funcional do EPC LUIZ CARLOS e IPC CLEICE, os quais em concluiu com policiais militares estariam praticando, em tese, crime de concussão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o lapso temporal e a economia processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1161/04-CORREGEPOL, 10/08/04, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0628/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12825**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0462/06-GAB/CGPC de 26/06/06, instaurada para apurar denuncia formulada pelo Sr. ADAILTON DE SOUZA MONTEIRO, onde denuncia os servidores IPC-EDILSON MELO DAS CHAGAS e os MPC's - JOSE UBALDO PAZ MARTINS e WALTER ALMEIDA PESTANA, os quais no dia 05/04/2006, teriam invadido a residência do denunciante,

alvejando-o com um tiro na perna direita e ainda pediram a quantia de R\$-2.000,00 (dois mil Reais) para liberá-lo, sendo entregue ao EPC-CHAVES a quantia de R\$-200,00 (duzentos Reais), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas capazes de atestar a ocorrência da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0462/06-CORREGEPOL, 26/06/06, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0618/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12758**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0250/09-GAB/CGPC de 17/03/09, destinada a apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos de justiça da Depol de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 27/02/07; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0250/09-CORREGEPOL, 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0621/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/6/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12773**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0148/09-GAB/CGPC de 11/02/09, instaurada para responsabilidade funcional do servidor DPC LUIS AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXÃO, em razão do teor do Of. 038/09-CORREGEPOL/CRPC/BMA, onde comunica que referida autoridade deixou dormitando em cartório inúmeros procedimentos policiais sem cumprimento de diligências, requisições do Ministério Público e boletins sem a devida instauração do respectivo procedimento, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que as irregularidades funcionais estão suficientemente comprovadas, estando presente autoria e materialidade;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXÃO, Delegado de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional previsto no artigo 71, Inciso III c/c art. 74, inciso VII e XVII todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo diploma legal, e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0637/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12659**

CONSIDERANDO: o teor do TA de BRUNO CÉSAR CASSULI e RAFAEL TRINDADE DIAS, onde o segundo alega que foi atingido com um tiro desferido pelo servidor indicado como sendo RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO, fato ocorrido em 20/06/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0638/09 -GAB/CORREGEPOL DE 2/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12662**

CONSIDERANDO: o teor do TD de GRACILENE PINHO PIMENTEL, onde consta que a DPC MARCIA MARIA DE SOUZA RABELO, teria deixado de adotar providências em ocorrência de violência doméstica sofrida pela denunciante, conforme Ofício nº 119/09/MPE/STM/5ºPJCR e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Lotação - Corregedoria (Coord.do

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0643/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12670**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos do servidor: ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, não ter comparecido à audiência do dia 26/06/09, nos autos do processo nº 2009.2.018085-5, conforme teor do Ofício nº 379/09/VECOG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0645/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12676**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos do não comparecimento do servidor: MARTINHO CAMPOS SILVA, na audiência do dia 15/06/09, nos autos do processo nº 2008.2.028673-7, conforme teor do Ofício nº 326/2006/VECOG;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0629/09 -GAB/CORREGEPOL DE 1/7/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12644**

CONSIDERANDO: o teor do TD de FRANCISCO ALVES DA FONSECA, que alega ter sido ofendido com palavras, intimidado com arma de fogo pelo servidor "CHARLES", que na direção da viatura da DP Ourém, solidiu com a camioneta F-4000 de sua propriedade, que estava estacionada, causando danos, além de ter se apossado da CNH do denunciante e do documento do veículo;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se o servidor citado como "CHARLES", trata-se do IPC CHARLES DAS GRAÇAS VILHENA DO NASCIMENTO, lotado na DP de Ourém;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil